

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE SEGURIDADE
SOCIAL E FAMÍLIA, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO,
PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA,
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 232, DE 2019.**

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) -
Parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 232 pelas Comissões de Seguridade Social e Família e Finanças e Tributação, e pela constitucionalidade da matéria.